

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos vinte e quatro dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às 9h10min, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador Pb. Andrey Gouveia, presente o Vereador Daniel Lula Finizola e Vereador Pierson Leite, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Anderson de Mélo, Túlio Lima, João Américo e Joana Caraciolo. Inicialmente, o presidente da Comissão, Vereador Pb. Andrey Gouveia saudou os presentes. Após, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 8.035/2018**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que dispõe sobre a publicação de lista de espera de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs e dá outras providências. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo aprovado por unanimidade com emenda substitutiva, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Em seguida, foi lido e debatido o **Projeto de Lei nº 8.505/2020**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. O Vereador Daniel Lula Finizola questionou acerca da admissibilidade do projeto, tendo em vista que não gerará custo para a empresa e/ou para a Administração Pública, o Consultor Jurídico João Américo explicou que a inadmissibilidade ocorre em razão da competência privativa do Poder Executivo. Os Vereadores Daniel Lula Finizola e Pb. Andrey Gouveia apontaram reflexões no sentido de os consumidores pagarem a mais pelos serviços não consumidos, quando na verdade o que o relógio medidor constata juntamente com o consumo da água é a passagem de ar na tubulação, dessa forma são lesados, gerando prejuízo econômico, tendo em vista que pagam a mais pelo consumo de água em razão dessa situação, e sugeriram uma melhor análise da questão em razão do impacto favorável da referida propositura para a sociedade. Dessa forma, os membros da Comissão solicitaram, de forma unanime, a retirada do projeto de lei da pauta para posteriores considerações. Também foi lido e debatido o **Projeto de Lei Complementar nº 93/2020**, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que dispõe sobre reserva de assentos em terminais de ônibus preferenciais para idosos, gestantes, obesos, lactantes, pessoas enfermas com doenças malignas e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em terminais e pontos de paradas de ônibus municipais. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberta a votação, os membros da Comissão seguiram o parecer jurídico *in totum*, sendo rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. O Vereador Daniel Lula Finizola solicitou, para a reunião desta Comissão a ser realizada no dia 31/07/2020, a presença da Sra. Ana Maraiza, Secretária de Administração da Prefeitura de Caruaru, da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria GP nº 273, bem como a presença de Victor Augusto José

Barros de Souza, Guarda Municipal de Caruaru, de Lucas de Barros Ferreira, Agente de Trânsito de Caruaru, e Natalício Manoel da Silva, Agente de Trânsito de Caruaru, com o fim de debater questionamentos a respeito da Lei Complementar nº 66/2019, que estabelece o enquadramento dos profissionais da DESTRA, e outros questionamentos. Pedido acatado pelos demais membros desta Comissão. Após, foram recebidos e lidos ofícios do Cadastro Imobiliário solicitando elaboração de projetos de lei, ora para denominar logradouro ora para alterar lei municipal que denomina logradouro. Assim, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis solicitaram à Consultoria Jurídica a elaboração de minutas conforme termos requisitados pelo Cadastro Imobiliário e decidiram pela apresentação em Plenário de projetos de lei com os seguintes ofícios, ementas e logradouros: Ofício nº 417/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.084, de 18 de outubro de 2018” com relação ao logradouro **RUA JURANDIR PEREIRA DE LIMA**; Ofício nº 419/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.928, de 10 de julho de 2017” com relação ao logradouro **RUA BICO-DE-LACRE**; Ofício nº 421/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.839, de 23 de janeiro de 2017” com relação ao logradouro **RUA JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ FONSECA NETO (QUEIZ)**; Ofício nº 422/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 318, de 31 de maio de 1954.” com relação ao logradouro **RUA HENRIQUE DE OLIVEIRA**; Ofício nº 438/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.740, de 02 de dezembro de 2016” com relação ao logradouro **RUA BEATRIZ GOMES DA CRUZ**; Ofício nº 439/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.798, 23 de dezembro de 2016” com relação ao logradouro **RUA PEDRO ANDRADE NETO (PEDRO DAS TINTAS)**; Ofício nº 440/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.602, de 13 de janeiro de 2016” com relação ao logradouro **RUA DO BOSQUE**; Ofício nº 441/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.564, de 28 de dezembro de 2015” com relação ao logradouro **RUA DO TEOREMA**; Ofício nº 442/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.559, de 28 de dezembro de 2015.” com relação ao logradouro **RUA JOSÉ DE ARIMATÉIA**; Ofício nº 443/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.741, de 22 de julho de 1982.” com relação ao logradouro **AV. CEL. JURANDYR GALINDO**; Ofício nº 475/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.741, de 22 de julho de 1982” com relação ao logradouro **AV. CEL. JURANDYR GALINDO**. Para a devida assinatura das minutas dos Projetos de Lei elaborados, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis autorizaram a posterior assinatura digital pelos membros da Consultoria Jurídica e o respectivo protocolo junto ao SAPL. Em ato contínuo, foram lidas e debatidas as proposições que denominam logradouros públicos na seguinte ordem: **Projeto de Lei nº 8.497/2020**, de autoria do Vereador Duda do Vassoural, que denomina praça pública no Município de Caruaru e dá outras providências - **PRAÇA PADRE TEOFÂNIO STALLAERT**, aprovado por unanimidade

com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.498/2020**, de autoria do Vereador Duda do Vassoural, que denomina praça pública no Município de Caruaru e dá outras providências - PRAÇA JOSÉ FRANCISCO DE LIRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.503/2020**, de autoria do Vereador Galego de Lajes, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA NOÉ HENRIQUE DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.504/2020**, de autoria do Vereador Tafarel, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA SÃO DAMIÃO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.508/2020**, de autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA LAMARTINE SÉRGIO DE OLIVEIRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.523/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA BOCA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.524/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA CAMINITO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.525/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.786, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - RUA CÓRDOBA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.526/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.240, de 25 de julho de 2012 e dá outras providências - AVENIDA CARLOS GARDEL, aprovado por unanimidade, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.527/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.444, de 15 de abril de 2014 e dá outras providências - RUA DO ROSÁRIO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.528/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.789, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - RUA MARIA JOSÉ DE SOUZA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.529/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.436, de 28 de novembro de 2019, e dá outras providências - RUA EREDIAS JOSÉ DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.530/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.782, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - RUA LA PLATA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.531/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.788, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.532/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.286, de 12 de julho de 2013 e dá outras providências - RUA MANOEL BANDEIRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.536/2020**, de

autoria do Vereador Bruno Lambreta, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA DR. DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.538/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.781, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências - VALDEMAR MÁRIO DE OLIVEIRA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.543/2020**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JUVINO ALBERTINO DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.544/2020**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ VICENTE IRMÃO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.545/2020**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA OLINDINA TEREZA DA CONCEIÇÃO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.546/2020**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA GENILDO VIERA DA SILVA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.547/2020**, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que denomina unidade básica de saúde no Município de Caruaru e dá outras providências - ONOFRE BARROZO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.548/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA SAN TELMO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.549/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA FLORIDA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.550/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.443 de 28 de março de 2014 e dá outras providências - RUA VEREADOR WALDECIEL ARAÚJO SILVA (CIEL), aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.551/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.432 de 28 de março de 2014 e dá outras providências - RUA DO SOL, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.552/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.439 de 28 de março de 2014 e dá outras providências - RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA (ZÉ DO RADIADOR), aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.554/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.185, de 12 de janeiro de 2012 e dá outras providências - AVENIDA SAN MARTIN, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.555/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.146, de 07 de outubro de 2011 e dá outras providências - RUA ASSUNÇÃO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo;

**Projeto de Lei nº 8.556/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.068, de 25 de novembro de 2010 e dá outras providências - RUA EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.557/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.032 de 24 de setembro de 2010 e dá outras providências - AVENIDA SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.558/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ARUBA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.559/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.236, de 25 de julho de 2012 e dá outras providências - RUA RIACHUELO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.563/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.275, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - AVENIDA DAS TULIPAS, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.564/2020**, de autoria da CLRL, que altera o 1º da Lei Municipal nº 6.264, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - RUA BONSAI, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.565/2020**, de autoria da CLRL, que altera o 1º da Lei Municipal nº 6.263, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - RUA AZALÉIA ROSA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.566/2020**, de autoria da CLRL, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ALICE BARBOSA, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.567/2020**, de autoria da CLRL, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.267, de 09 de maio de 2019 e dá outras providências - RUA BÁLSAMO, aprovado por unanimidade com apresentação de emenda, seguindo seu trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.461/2019**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANIELE ALVES SEVERO, em virtude da existência da Lei Municipal nº 1.138/1961, de 06 de outubro de 1961, denominando logradouro, foi rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.462/2019**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências – RUA SEVERINA MARQUES DA SILVA, em virtude da existência da Lei Municipal nº 1.138/1961, de 06 de outubro de 1961, denominando o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.469/2019**, de autoria da Vereadora Zezé Parteira, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANDRE BEZERRA SANTOS, em virtude da existência da Lei Municipal nº 1.138/1961, de 06 de outubro de 1961, denominando o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.540/2020**, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA JULCINÉA MARINHO SPINOLA, em virtude da existência da Lei Municipal 6.318/2019, de 07 de junho



de 2019, denominando o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.541/2020**, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - AVENIDA FERNANDO LUCENA, em virtude da existência da Lei Municipal nº 6.317/2019, de 07 de junho de 2019, denominando o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo; **Projeto de Lei nº 8.569/2020**, de autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOSÉ MOREIRA JORDÃO, em virtude da existência da Lei Municipal nº 2.611/1980, de 10 de setembro de 1980, denominando o logradouro, foi rejeitado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 10h41min. Para fins de direito, eu, Joana Caraciolo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 24 de julho de 2020.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PIERSON LEITE**  
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis